

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

202/2020

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, bem como, ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA**, para que seja construído Ponto de Ônibus com banco e cobertura na Avenida dos Pinheiros trecho compreendido entre a Rua das Margaridas e Rua Tertulino J. dos Santos.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida dos Pinheiros é a via principal que interliga a Cohab Beira Rio, Jardim Guanabara, Cohab Bartolo Rossafa, Cohab Emídio Araújo, Jardins Universitário I, II, III e IV ao Distrito Industrial III, a Rodovia Euclides da Cunha e ao Centro da cidade, possuindo um fluxo intenso de transeuntes e trabalhadores da área industrial, além do expressivo crescimento populacional em decorrência de novos loteamentos, que pode ser legitimado mediante a existência de salão de festas, mini mercado, academia, oficina mecânica, bares e lanchonetes já instalados próximo a localidade.

Desta forma, sugere-se dotar a Avenida com um ponto de ônibus circular, com banco e cobertura visando embarque e desembarque de passageiros, disponibilizando aos usuários, principalmente idosos, crianças e mães com bebês uma maior comodidade e segurança protegendo – os do sol e da chuva.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de setembro de 2020

RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 09 / 20

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
17 Set. 2020 PROT. Nº 351
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

